



Kaustro Junguara
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.147 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL VISANDO SUBVENCIONAR A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS, PARA REALIZAÇÃO DA "VI SEMANA DA ESTUDOS"."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), visando subvencionar a Autarquia Municipal de Ensino - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para realização da "VI Semana de Estudos", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08440000 - Ensino Superior

08440310 - Assistência Financeira

08440312-03 - Subvenções Diversas

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências à Instituições Privadas

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 100.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de Programação

Especial - CURA Cr\$ 100.000,00.

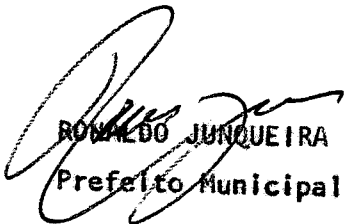


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.147 / Continuação

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

=====
=====